

PORTARIA Nº 946/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 99/2019-SEL,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Márcia Regina Alencar Alves** (código 21780), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-79), lotada na SELSEL00.01.02.

PORTARIA Nº 947/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 32/2019-SGE06,

DESIGNA

Servidor (a): Alex Amorim do Nascimento (código 40263) (5877);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-107), lotada na SGE06.05;

Decorrência: sustação da designação de Ademilton Jose de Lima Calado.

PORTARIA Nº 948/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 99/2019-SEL,

DESIGNA

Servidor (a): Ellen Frascato Campos (código 49127) (5938);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-79), lotada na SELSEL00.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Márcia Regina Alencar Alves, sustando-se a Portaria nº 2.116/2017-GP.

PORTARIA Nº 949/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Carlos Alexandre Ikeda – RG Nº 232497540 CPF Nº 266.176.988-94;

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-27), lotado na SH01;

Vaga: exoneração de Ricardo Chacur.

PORTARIA Nº 950/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Nathalia de Melo Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-125);

Vaga: exoneração de Edivaldo Gomes da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 951/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Ronaldo Antunes Oliveira;

Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria (332-77);

Vaga: exoneração de Reginaldo Cirino da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 952/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA Srª. Anna Lee Steagall;

Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental (323-18);

Vaga: exoneração de Gustavo Henrique Rocha Primo Segundo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 953/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Sr. Gabriel de Oliveira Carvalho – CPF 547.641.188-74;

Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria (333-237);

Vaga: exoneração de Amanda Ferreira da Silva.

PORTARIA Nº 954/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Aline Fonseca Miranda – CPF 407.980.618-39;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-290);

Vaga: exoneração de Nathalia de Melo Silva, tornando-se sem efeito a Portaria nº 621/2019-GP.

PORTARIA Nº 955/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

Srª. Patricia Fernanda Pereira Santos – CPF Nº 292.909.008-14;

Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade (334-23);

Vaga: exoneração de Erick da Silva Ferreira.

PORTARIA Nº 956/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 13/2019-SJUPGM, **DELEGA** no período de 24.06.2019 até 12.07.2019, a servidora **Lyda Carolina Thomazini Gomes** (código 47437), Procurador II (355), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotado na SJUPGM00.06, no impedimento de Sueli Felix dos Santos da Silva Brandi.

PORTARIA Nº 957/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 13/2019-SJUPGM, **DELEGA** no período de 24.06.2019 até 12.07.2019, a servidora **Maria Fernanda Vieira de Carvalho Dias** (código 45442), Procurador II (355), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Procurador Chefe** (307), lotados na SJUPGM00.07 e SJUPGM00.08, no impedimento de Sueli Felix dos Santos da Silva Brandi.

PORTARIA Nº 958/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos XIV da Lei Orgânica do Município; Considerando que as horas extras devem ser utilizadas na ocorrência de imperiosa necessidade em face de motivo de força maior, ou seja, para atendimento de situações excepcionais e temporárias que possam comprometer a realização de eventos, ou ocasionar prejuízo à segurança de pessoas, prejuízo ou comprometimento da eficácia ou continuidade dos serviços públicos, que não possam ser realizados dentro da jornada normal de trabalho;

Considerando a necessidade de readequação dos valores de cotas mensais para realização de horas extras; Considerando a necessidade de medidas para o controle de gastos com folha de pagamento do pessoal; Considerando que os órgãos da administração devem realizar o planejamento de suas ações prevendo com antecedência as situações em que as atividades não possam ser realizadas dentro da jornada de trabalho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o valor das cotas mensais disponibilizadas para cada unidade, nos termos estabelecidos no Anexo I – Posições das Dotações – Exercício 2019, publicado através da Portaria nº 01/2019-SGE, conforme Anexo – Limites Mensal e Anual de Controle de Cotas por Secretaria – Exercício 2019.

Órgão	Valor Cota Mensal - Aplicação de Redução	Valor Cota Anual - Aplicação de Redução (Maio a Dez/2019)
Controladoria Geral do Município	R\$ -	R\$ -
Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	R\$ -	R\$ -
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	R\$ 992,95	R\$ 7.943,60
Gabinete do Prefeito	R\$ 99,30	R\$ 794,40
Secretaria da Fazenda	R\$ 198,59	R\$ 1.588,72
Secretaria da Saúde	R\$ 210.505,40	R\$ 1.684.043,20
Secretaria de Cultura	R\$ 8.936,55	R\$ 71.492,40
Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação	R\$ 99,30	R\$ 794,40
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	R\$ 5.957,70	R\$ 47.661,60
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$ 22.837,85	R\$ 182.702,80
Secretaria de Direitos Humanos	R\$ 198,59	R\$ 1.588,72
Secretaria de Educação	R\$ 306.821,55	R\$ 2.454.572,40
Secretaria de Esporte e Lazer	R\$ 45.675,70	R\$ 365.405,60
Secretaria de Gestão	R\$ 46.668,65	R\$ 373.349,20
Secretaria de Habitação	R\$ 99,30	R\$ 794,40
Secretaria de Justiça	R\$ 992,95	R\$ 7.943,60
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 69.506,50	R\$ 556.052,00
Secretaria de Obras	R\$ 51.633,40	R\$ 413.067,20
Secretaria de Serviços Públicos	R\$ 65.534,70	R\$ 524.277,60
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana	R\$ 55.605,20	R\$ 444.841,60
Secretaria do Governo Municipal	R\$ 397,18	R\$ 3.177,44
Secretaria do Trabalho	R\$ 992,95	R\$ 7.943,60
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública	R\$ 99.295,00	R\$ 794.360,00
Total	R\$ 993.049,31	R\$ 7.944.394,48

PORTARIA Nº 174/2019-SGE


O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 917/2019-GP, referente à servidora Rosylaine Martins Malafatte (código 19633), para fazer constar que fica tornado sem efeito a Portaria nº 127/2019-GP.

BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Profª. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

 Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900
Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.
Sábado, das 9 às 14 horas



LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOVAIA – SECRETARIA DA SAÚDE
IMOBILIÁRIA MESQUITA LTDA
 CPF: 44.275.063/0001-26
 CONTRATO: 405/2019-CL– Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 2174/2019
 LIQUIDAÇÃO: 12263/2019
 PROCESSO: 68627/2018
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1361 – Cocaia– Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 13.910,22 (treze mil, novecentos e dez reais e vinte e dois centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.
 PERÍODO: 26/03/2019 à 25/04/2019
 EXIGIBILIDADE: 25/04/2019
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- Jovaia. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO
EDITAL N° 003/2019-SEL

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA ORGANIZAR E REALIZAR A 1ª CORRIDA EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR
O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ROGÉRIO HAMAM, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamamento Público n° 003/2019-SEL, referente à seleção de propostas para organização e realização da 1ª CORRIDA EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR foi declarado **DESERTO** pela ausência de interessados.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA N° 024/2019-SC

Considerando o disposto: - no Decreto Municipal n° 33.912, de 16 de Janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria De Cultura;
 A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º – Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos Contratos incumbidos do recebimento do material e/ou serviços, abaixo indicados:

Nº. AF / Contrato	P.A	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal	Suplente
081/2019 DLC	24358/2019	Yone Dias Yamassaki EPP	Contratação de Brunch para evento no dia Cidadania Ativa no dia do Trabalhador.	Tiago Geraldo do Nascimento C.F 63988	Solange Cristiane Gonçalves C.F 46898	Marli Modesto dos Santos C.F 22521

I – Os gestores e fiscais ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto n° 33.912 e demais condições estabelecidas nos respectivos Contratos de cada órgão orçamentário.
 II – Consistirão, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, a solicitação de dados e informações pertinentes aos Contratos, examinar documentos e promover diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.
 III – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



